|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Aprovação de ações junto a estudantes |
| DELIBERAÇÃO N° 0014-2021CED-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

**Considerando** o Código de Ética e Disciplina do CAU;

**Considerando** o Planejamento Estratégico e as Diretrizes Orçamentárias do CAU;

**Considerando** a Lei Federal do CAU, que determina que a fiscalização tenha que desenvolver ações educativas;

**Considerando** o projeto histórico CAUniversitário que desenvolve ações educativas junto as instituições de ensino de Alagoas;

**DELIBERA:**

1 - Recomendar à Comissão de Exercício Profissional - CEP/AL o envio as autoridades competentes referente aos processos de fiscalização instaurados contra estudantes, no caso de reincidência na prática de exercício da arquitetura, para apuração de exercício ilegal com base na Lei 12.378/2010 (Lei do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU) e na Lei de Contravenções Penais (DL 3.688/1941);

2 - Solicitar a Presidência e a Comissão de Exercício Profissional - CEP/AL a participação no projeto CAUniversitário, com a indicação de um membro desta Comissão nas discussões do código de ética e disciplina;

3 - Solicitar a Presidência o envio de Ofício, conjuntamente com a Comissão de Ensino e Formação - CEF/AL, para criar uma agenda junto ao evento “aulas inaugural” das Instituições de Ensino Superior - IES versus estudantes de arquitetura, com a participação de um membro desta Comissão nas discussões.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexandre Henrique e Vivaldo Chágas, **00 votos contrários, 01 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 18 de junho de 2021.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro